DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede Licença Premio em Pecúnia , ao servidor Sr. EDGAR HERMENEGILDO, ocupante efetivo do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder ao Sr. EDGAR HERMENEGILDO matrícula n. 1832-1, ocupante efetivo do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, 30(trinta) dias de Licença Premio em Pecúnia.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar, a partir da presente data, a portaria que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 98, da Lei 2.045/2011, ao Sr. ADEMIR FERNANDES DA SILVA, portador da matrícula nº 1786-2, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar, a partir da presente data, a portaria que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 98, da Lei 2.045/2011, ao Sr. RONIE ANDRE SOARES, portador da matrícula nº 2996-1, ocupante em estágio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar, a partir da presente data, a portaria que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 98, da Lei 2.045/2011, ao Sr. FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO, portador da matrícula nº 2992-1, ocupante em estágio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar, a partir da presente data, a portaria que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 98, da Lei 2.045/2011, ao Sr. JOSE MAURICIO NATI, portador da matrícula nº 1766-2, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar, a partir da presente data, a portaria que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 98, da Lei 2.045/2011, ao Sr. BRUNO APARECIDO VENTURINI SIQUEIRA, portador da matrícula nº 2191-1, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 129, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE revogar, a partir da presente data, a portaria que concede uma GRATIFICAÇÃO, conforme preceitua o artigo 98, da Lei 2.045/2011, ao Sr. FABIANO BONELLI, portador da matrícula nº 2186-1, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA II", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 131, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. SERVULO ELIAS ROCHA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. SERVULO ELIAS ROCHA,** ocupante em estagio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 132, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. LUCIA HELENA CLEMENTE DOS SANTOS BEVILAQUA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LUCIA HELENA CLEMENTE DOS SANTOS BEVILAQUA,** ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Fevereiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 13/10/2024 a 12/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ROSILENE PERPETUA SOARES DA MOTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSILENE PERPETUA SOARES DA MOTA,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Fevereiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 05/05/2022 a 04/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede Licença Premio em Pecúnia , a servidora Sra. REGIANE FRANQUIM CASTRO, ocupante efetiva do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. REGIANE FRANQUIM CASTRO matrícula n. 1461-1, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 30(trinta) dias de Licença Premio em Pecúnia.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 06 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Rublicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá